



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 337/2017

Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: solicita envio de Ofício para o Prefeito Municipal, assim como ao Superintendente Regional do DER em Cascavel e ao Deputado Estadual Elio Rusch, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços no sentido de formalizar um convênio entre Estado do Município, permitindo a construção de uma via lateral junto a rodovia estadual PR-467, justamente na extensão compreendida entre os distritos de Iguaporã e Porto Mendes, localizados no Município de Marechal Cândido Rondon, ampliando a segurança de produtores rurais e evitando a ocorrência de acidentes, como o registrado nos últimos dias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como ao Superintendente Regional do DER em Cascavel e ao Deputado Estadual Elio Rusch, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços no sentido de formalizar um convênio entre Estado do Município de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é viabilizar a construção de uma via lateral junto a rodovia estadual PR-467, justamente na extensão compreendida entre os distritos de Iguaporã e Porto Mendes. Referida via poderia ser construída na área de domínio do DER e cascalhada em uma das laterais, ampliando assim a segurança de produtores rurais e evitando a ocorrência de acidentes, como o registrado nos últimos dias.

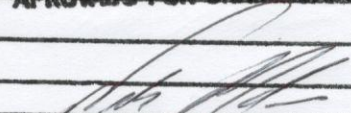
A situação atual é preocupante, já que a falta de acostamento obriga que produtores rurais utilizem a rodovia para deslocamento de implementos agrícolas. E isto é perigoso, pois amplia consideravelmente os riscos com acidentes.

Sendo assim, e considerando a gravidade da situação e a necessidade de intervenção do poder público no sentido de resolver esta problemática, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento e do apoio das lideranças e representantes acima citados, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses, especialmente aqueles que residem naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11, 09, 17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário